

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA CIDADE DE HORTOLÂNDIA - SP

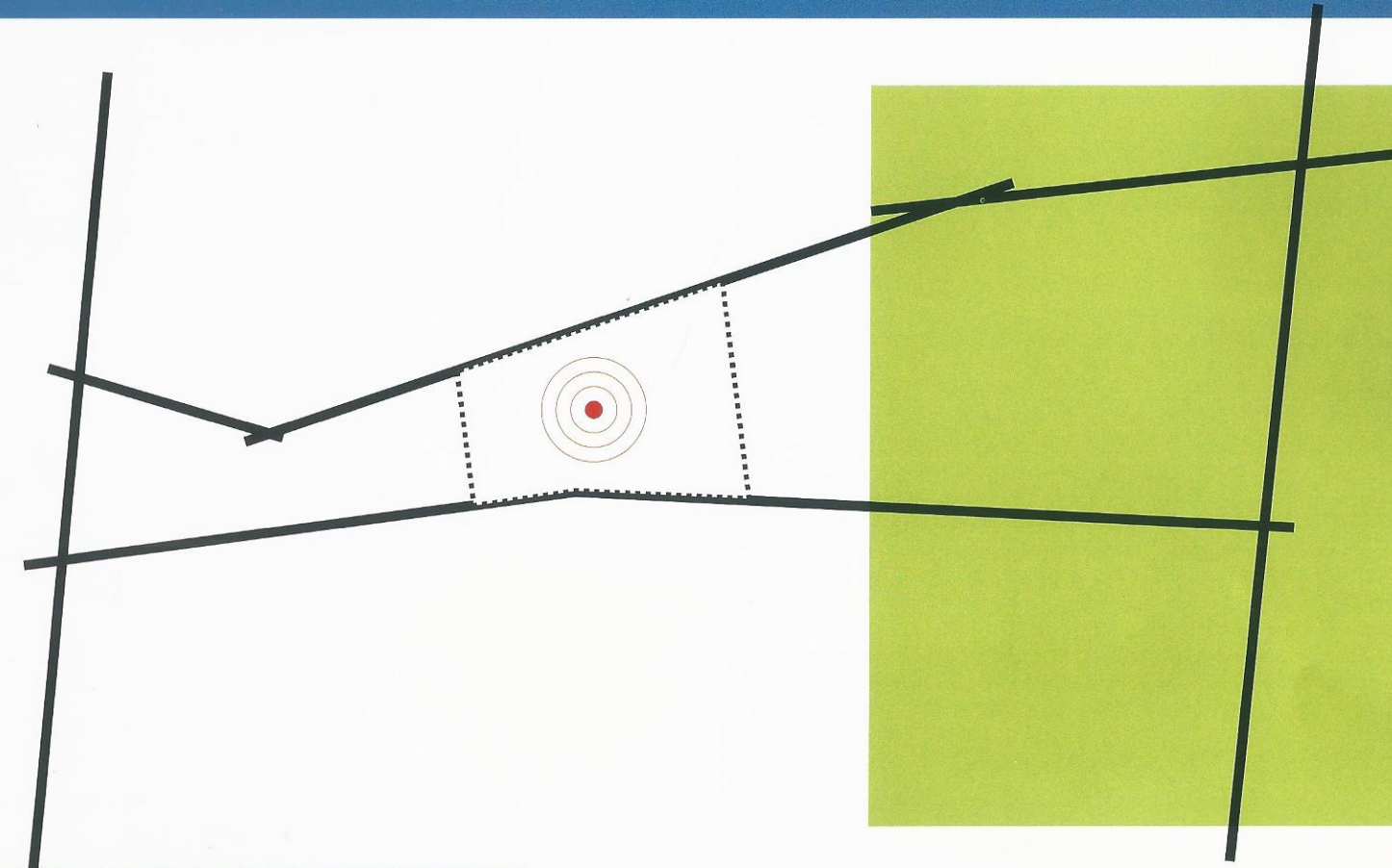
Inscrições: de 22/05/2006 a 21/07/2006
Solicitações de Esclarecimentos: 22/06/2006
Entrega dos trabalhos até: 01/08/2006
Julgamento até: 11/08/2006

Maiores informações:
IAB-SP
Fone: (11) 3259-6866
e-mail: iabsp@iabsp.org.br
www.iabsp.org.br

Promoção



Organização



**CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS PARA
O CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA
CIDADE DE HORTOLÂNDIA - SP**

EDITAL

A Prefeitura do Município de Hortolândia - SP promove e o Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo organiza o presente Concurso Nacional com objetivo de selecionar estudos para elaboração de projeto de arquitetura para o Centro Administrativo Municipal da Cidade de Hortolândia, de acordo com o presente Edital, Regulamento e Termo de Referência do concurso.

1. O OBJETO DO CONCURSO

1.1. O objeto do presente Concurso é selecionar propostas para elaboração de projeto de arquitetura do Paço Municipal de Hortolândia, que será construído junto à Estrada Municipal SMR 281, conforme desenhos constantes do Termo de Referência, na cidade de Hortolândia no Estado de São Paulo, e obedece ao regulamento de concursos do Instituto de Arquitetos do Brasil, aprovado na 89ª reunião do seu Conselho Superior, realizada em Curitiba em 1992 e à recomendação revisada sobre os Concursos Internacionais de Arquitetura e Urbanismo, editada na 20ª Conferência Geral da UNESCO, realizada em Paris em 27/11/78; que é parte integrante deste edital; e fundamenta-se no Termo de Referência contendo o programa de necessidades, demais posturas e seus anexos, que são parte integrante deste edital.

1.2. O Programa aborda espaços administrativos e cívicos como a Sede da Prefeitura de Hortolândia, o Fórum Municipal e a Sede da Câmara Municipal, além de espaços culturais de apoio.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O presente concurso está aberto a equipes multidisciplinares de profissionais coordenados por um arquiteto, responsável pela inscrição, que poderá apresentar uma única proposta e deverá estar em situação regular perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA)

2.2. É vedada a participação de membros da Comissão Julgadora, da diretoria executiva do IAB/SP, do Coordenador e dos funcionários do órgão promotor e de seus parentes em primeiro e segundo grau de consanguinidade, ou afinidade, bem como seus dependentes ou sócios.

3. INSCRIÇÕES E ENTREGA

3.1. As inscrições estarão abertas a partir das 9:00 horas do dia **22/05/2006** até às 18:00 horas do dia **21/07/2006** e poderão ser feitas diretamente na sede IAB/SP, à rua Bento Freitas, 306, 4º andar, São Paulo-SP, ou via fax (11) 3259-6597 ou pela internet no endereço www.iabsp.org.br

3.2. A entrega dos trabalhos deverá ser feita até às 20:00h. do dia **01/08/2006**, na sede do IAB/SP, rua Bento Freitas, 306, 4º andar, São Paulo-SP, apresentados de acordo com o Regulamento do próprio Concurso.

3.3. Será cobrada na inscrição a taxa de R\$ **160,00** para não sócios do IAB, e de R\$ **80,00** para sócios do IAB em situação regular junto à entidade.

3.4. A taxa deverá ser recolhida diretamente na sede do IAB/SP ou na conta bancária do IAB/SP Banco Banespa, Agência nº 0083 C/C 13-002275-9.

4. COMISSÃO JULGADORA E COORDENADOR

4.1. A Comissão Julgadora será formada por 5 (cinco) membros, com a seguinte composição:

- Arquiteto **Paulo Amorim** (indicado pela Prefeitura de Hortolândia)
- Arquiteto **Marcos Hipólito** (Diretor-IAB/SP Núcleo de Sumaré/Hortolândia)
- Arquiteto **Fabio Penteado** - IAB/SP
- Arquiteto **Newton Massafumi** - IAB/SP
- Arquiteto **Joel Campolina** - IAB/SP (MG)

4.2. O Coordenador do concurso é o arquiteto Gilberto Belleza e o coordenador suplente o arquiteto Valter Caldana

5. PREMIAÇÃO

5.1. Os prêmios que serão conferidos pela Comissão Julgadora para os três primeiros lugares terão os seguintes valores:

- 1º Prêmio:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- 2º Prêmio:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 3º Prêmio:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

5.2. A Comissão Julgadora poderá conceder Menções ou Destaques que considerar merecidos.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O resultado do julgamento do concurso será divulgado até o dia **11/08/2006**.

6.2. É parte integrante deste Edital o Regulamento do concurso e o Termo de Referência que informa sobre o programa de necessidades e demais aspectos a serem considerados na elaboração das propostas.

6.3. A Prefeitura do Município de Hortolândia SP, no contrato com trabalho vencedor, que será celebrado após a viabilidade financeira do objeto, tomará como base a Tabela de Honorários do Instituto de Arquitetos do Brasil.

6.4. O contrato entre Prefeitura do Município de Hortolândia e o vencedor do concurso poderá ser celebrado com pessoa jurídica com a qual o arquiteto inscrito tenha vínculo legalmente formalizado.

6.5. O contrato refere-se aos projetos completos de edificações, paisagismo, e outros eventuais, com todos os projetos complementares;

6.6. A inscrição e a posterior entrega dos trabalhos implicam na integral aceitação por parte dos inscritos dos termos deste Edital, do Regulamento e demais bases que regulamentam este Concurso.

6.7. Os concorrentes autorizam tacitamente ao Promotor e ao Organizador, o Direito de Exposição e Divulgação dos trabalhos apresentados, a qualquer tempo, sem que tal feito implique em qualquer forma de remuneração a seus autores.

6.8. Fica eleito o foro de São Paulo para dirimir quaisquer aspectos de ordem jurídica.

**CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS
PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA CIDADE DE
HORTOLÂNDIA - SP**

Autor:	
Endereço	
Bairro	Cidade
Telefone ()	Celular ()
e-mail	Fax ()
Sócio do IAB	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Qual Departamento	
Data: / /	Assinatura: